ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. º 1.640/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Administração	Liciele Albanio	P.A.:1.642/2026 SSM: 149
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Jonilson Antonio Araujo	P.A.:1.569/2026 SSM: 143
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Thaína Matos de Souza	P.A.:1.599/2026 SSM: 148
Secretaria de Educação	Rafael Morgentale Disconzi	P.A.: 1.611/2026 SSM: 151
Secretaria de Esporte e Lazer	José Carlos Aparecido Modesto	P.A.: 1.600/2026 SSM: 147
Secretaria de Cultura	Marcos Roberto Barboza de Paula	P.A.: 1.700/2026 SSM: 159
Secretaria de Saúde	Sandra dos Santos	P.A.: 1.617/2026 SSM: 152
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Charles Eloi Echer	P.A.: 1.709/2026 SSM: 160
Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Ricardo Ignez Dallarosa	P.A.: 1.685 /2026 SSM: 157
Secretaria de Finanças	Thais Flavia de Bona	P.A.: 1.604/2026 SSM: 150

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

A lubrificação automotiva é um aspecto fundamental para garantir o bom funcionamento e uma vida útil adequada aos veículos da frota municipal. A manutenção adequada dos carros públicos não é apenas uma questão de prolongar a vida útil dos veículos, mas também uma forma de assegurar a eficiência operacional, reduzir custos e preservar os recursos financeiros do município.

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e seus diversos setores subordinados, à exemplo: Brigada Comunitária, Unidades Básicas e Postos de Saúde, Escolas Municipais, Almoxarifado, Paço Municipal, Rodoviária, Pátio de Estacionamento, Departamentos de Recursos Humanos, de Contabilidade e Tributação, de Licitação, entre diversos outros, atende a população de Candói em inúmeras atividades fazendo uso diário de vários veículos e maquinários.

Atualmente a administração possui aproximadamente 164 veículos, dentre eles estão motocicletas, veículos de passeio (pequeno porte), veículos utilitários (médio porte), vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias (grande porte) distribuídos para diferentes funções e em diferentes secretarias, atendendo demandas específicas.

Como essa frota deve estar disponível para a população, ela necessita da substituição frequente de lubrificantes em seus motores, caixas de câmbio e partes móveis, assim como de fluídos de radiadores e de freios, visando suas devidas manutenções e consequentemente preservação do seu bom funcionamento e prolongamento da sua vida útil, de forma a evitar o desgaste precoce de peças e também de manutenções corretivas, que levam a maiores despesas, por geralmente estarem correlacionadas com quebras e falhas mais graves.

Os motores, são compostos por várias partes móveis que trabalham juntas em alta velocidade e elevadas temperaturas. A lubrificação adequada minimiza o atrito entre essas peças, reduzindo o desgaste e evitando falhas prematuras. Isso é especialmente importante em veículos de administração pública, que muitas vezes são submetidos a rotinas intensas de uso.

Assim, um veículo lubrificado adequadamente opera de firma mais eficiente, resultando em menor consumo de combustível, para uma frota pública isso significa uma redução significativa nos custos operacionais. Auxiliando também na prevenção de problemas mecânicos graves, como a fundição do motor ou falhas em componentes vitais. Veículos da administração pública precisam estar sempre prontos para uso, seja em atividades administrativas, serviços de emergência ou transporte de autoridades, o que torna a manutenção preventiva, como a lubrificação, ainda mais crucial. Além disso, isso evita que os veículos fiquem fora de operação por longos períodos, prejudicando as atividades da administração pública.

Assim, a preferência pela troca de óleos e fluídos em manutenções preventivas planejadas eleva a eficiência da Administração, pois não arca com prejuízos por estar com equipamentos parados esperando por consertos não programados, atrasando as atividades dos diversos órgãos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preços para aquisição de oleos e lubrificantes	Município de Laranjal – PR	Pregão nº 44/2025
Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, aditivos, produtos químicos de limpeza automotiva e industrial, bem como demais insumos correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalização da frota municipal, máquinas, equipamentos e demais bens móveis do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas no âmbito local, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal nº 945/2022, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 971/2022 e nº 1.140/2025, e do Decreto Municipal nº 87, de 05 de outubro de 2022, e em conformidade com a legislação vigente e com o Prejulgado nº 027 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, observadas ainda as demais normas aplicáveis à espécie.	Município de Nossa Senhora Das Gracas - PR	Pregão nº 07/2026
Aquisição de óleo lubrificantes em geral, para manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes as secretarias municipais do município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.	Município de São Jorge do Patrocínio – PR	Pregão nº 10/2026

- Pesquisa realizada no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

Contratações anteriores no município de Candói – PR:

OBJETO	PROCESSO
Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos	Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos	Pregão Eletrônico nº 68/2023
Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos	Pregão Eletrônico nº 46/2022

Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

Considerando a pesquisa demonstrada acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, a não ser a aquisição de óleos lubrificantes.

Além disso, constata-se também que não houve inovações na apresentação de novas possíveis soluções ou alternativas para atender a necessidade de óleos lubrificantes e fluídos de freio e radiador dos veículos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de óleos lubrificantes e correlatos destinados à manutenção da frota das Secretarias Municipais, composta por ônibus, veículos leves, máquinas e demais equipamentos motorizados. Tais insumos são indispensáveis ao adequado funcionamento dos motores, desempenhando funções essenciais como lubrificação, refrigeração e limpeza de impurezas, contribuindo diretamente para o aumento da vida útil dos veículos e para a redução de custos com manutenção corretiva.

Nesse contexto, verifica-se que a alternativa mais adequada para atendimento da demanda municipal é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de óleos e lubrificantes, assegurando a qualidade dos produtos e a regularidade no abastecimento.

As empresas contratadas deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Termo de Referência para entrega dos materiais. Em caso de eventuais atrasos ou intercorrências, deverão comunicar previamente à Secretaria requisitante, de forma a possibilitar o adequado planejamento da utilização dos veículos e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Os fornecedores deverão observar integralmente a legislação vigente aplicável à comercialização e fornecimento desses produtos, incluindo normas ambientais, de segurança e de qualidade, garantindo que os itens fornecidos estejam devidamente regularizados para comercialização no território nacional.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas indicadas pelo fabricante, apresentando qualidade compatível com as informações constantes na embalagem. Deverão, ainda, ser entregues com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. As embalagens deverão estar íntegras, lacradas e sem quaisquer avarias que possam comprometer a qualidade, armazenamento ou utilização dos produtos.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

Dentre os requisitos de contratação estão:

- Os produtos devem atender as normas da ABNT;
- Os produtos ofertados devem conter validade mínima dos de 6 meses contados da entrega;
- Os produtos devem ser entregues nas suas embalagens originais, sem aderências, com rótulo contendo sua identificação e número de registro na ANP - Agência Nacional do Petróleo, exceto se houver normas específica dispondo ao contrário.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram estimadas as quantidades para atender às necessidades da Administração, conforme histórico de consumo em anos anteriores, também foi prevista uma margem de segurança para que as Secretarias não fiquem desamparadas

Descrição	Valor total
Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e demais insumos correlatos	R$ 395.261,54

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R$ 395.261,54 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria

Valor obtido a partir do Pregão Eletrônico nº 02/2025 do Município de Candói, destacando-se que a escolha desse processo se deu em razão da similaridade dos quantitativos demandados e da baixa variação nos preços praticados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se observou contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

Deste modo, um veículo devidamente lubrificados opera de forma mais eficiente. Para uma frota pública, isso representa uma redução específica nos custos operacionais, além de prevenir problemas mecânicos graves, como falhas em componentes essenciais. Os veículos de administração pública precisam estar sempre prontos para atender atividades administrativas, serviços de emergência ou transporte de autoridades, tornando a manutenção preventiva, incluindo a lubrificação, fundamental.

Além disso, a prática de manutenções preventivas programadas, como a troca de óleos e fluidos, contribui para manter a frota em operação constante, evitando paradas prolongadas que poderiam comprometer as atividades da administração pública. Desta forma, a eficiência da administração é elevada, pois não há prejuízos com veículos parados aguardando reparos imprevistos, evitando atrasos nas atividades.

A presente contratação encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando-se:

- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, por meio da promoção do uso eficiente de insumos, bem como da destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados e de suas embalagens;
- ODS 6 – Água Potável e Saneamento, ao prevenir a contaminação de recursos hídricos decorrente do descarte inadequado de resíduos oleosos;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, considerando que a manutenção preventiva da frota contribui para maior eficiência energética e redução na emissão de poluentes;
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, ao assegurar a manutenção adequada da frota pública com insumos de qualidade e conformidade técnica;
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, mediante a exigência de fornecedores regularizados e o estímulo à atividade econômica no setor.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Por se tratarem de substâncias lipossolúveis, os óleos e lubrificantes apresentam elevado potencial de poluição ambiental, especialmente quando descartados de forma inadequada. Esses produtos podem causar significativa contaminação do solo e dos recursos hídricos, incluindo rios, lagos e lençóis freáticos, comprometendo a qualidade ambiental e a saúde pública.

O descarte irregular desses resíduos pode ocasionar a contaminação direta de ecossistemas aquáticos, afetando a fauna e a flora local, com potencial de provocar a morte de organismos vivos, seja por toxicidade direta, seja pela degradação das condições ambientais necessárias à sua

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

sobrevivência. No solo, a infiltração dessas substâncias pode gerar contaminação persistente, afetando a vegetação, animais e, indiretamente, os seres humanos por meio da cadeia alimentar.

Adicionalmente, as embalagens utilizadas para acondicionamento desses produtos, geralmente compostas por materiais plásticos de alta resistência, representam outro fator de impacto ambiental relevante. Quando descartadas de forma inadequada, podem levar, em média, até 400 anos para se decompor, liberando gradualmente substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente ao longo desse período.

Diante desse cenário, a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da utilização de óleos e lubrificantes exige a adoção de práticas adequadas de gestão de resíduos. Nesse sentido, é fundamental assegurar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, incluindo o recolhimento, armazenamento, transporte e encaminhamento do óleo usado e de suas embalagens para sistemas de logística reversa ou empresas devidamente licenciadas para reciclagem ou tratamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração pública através da Secretaria de Viação e Serviços Públicos que possui no quadro de servidores os profissionais mecânicos deve fazer a trocar os óleos dos veículos oficiais, quando e se necessário.

15. ANÁLISE DE RISCO

A presente análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer a adequada execução da contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e insumos correlatos destinados à manutenção da frota municipal.

Considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento contínuo de insumos essenciais à manutenção preventiva dos veículos e máquinas, bem como os riscos ambientais associados ao armazenamento, manuseio e descarte desses produtos, identificam-se riscos de ordem operacional, logística, contratual, ambiental e legal.

Dessa forma, a Administração deverá adotar mecanismos de controle e fiscalização, com definição clara das obrigações contratuais, especificações técnicas rigorosas, exigências ambientais, bem como acompanhamento contínuo por servidor designado, a fim de garantir a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público.

Matriz de risco

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Médio	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais claros e aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas	Médio	Alto	Exigência de conformidade com normas da ABNT e registro na ANP, além de conferência no recebimento
Baixa qualidade dos	Médio	Alto	Definição de padrões mínimos de

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

lubrificantes fornecidos			qualidade e possibilidade de rejeição do produto
Falta de disponibilidade de produtos (ruptura de estoque)	Médio	Alto	Planejamento de compras e exigência de capacidade de fornecimento contínuo da contratada
Entrega de produtos com prazo de validade insuficiente	Baixo	Médio	Exigência de validade mínima de 6 meses e verificação no ato da entrega
Armazenamento inadequado dos produtos	Médio	Médio	Orientação técnica e adequação de locais de armazenamento conforme normas de segurança
Contaminação ambiental por descarte inadequado	Médio	Alto	Implementação de logística reversa e destinação por empresa licenciada
Vazamentos durante transporte ou armazenamento	Baixo	Alto	Exigência de transporte adequado e embalagens seguras
Não cumprimento de normas ambientais pela contratada	Baixo	Alto	Exigência de licenças ambientais e comprovação de destinação correta dos resíduos
Uso inadequado dos produtos pela equipe interna	Médio	Médio	Capacitação dos servidores responsáveis pela manutenção
Interrupção das atividades da frota por falta de insumos	Médio	Alto	Controle de estoque mínimo e planejamento preventivo
Aumento inesperado dos preços de mercado	Médio	Médio	Utilização de registro de preços e acompanhamento de mercado
Falhas na comunicação entre contratante e contratada	Médio	Médio	Definição de canal formal de comunicação e responsável técnico
Recebimento de produtos com embalagens avariadas	Baixo	Médio	Inspeção no recebimento e recusa de produtos fora do padrão
Responsabilização administrativa por falhas na execução contratual	Baixo	Alto	Fiscalização contínua e designação formal de gestor e fiscal de contrato

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado e datado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.°177/2025, as Sras **Indianara Simeoni Vasselechen, Kauane Cristina Da Silva e Matheus Jean Camargo** Portaria n.º 480/2025.

Assinado por 3 pessoas: MATHEUS JEAN CAMARGO, KAUANE CRISTINA DA SILVA e INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF e informe o código 5D64-353F-CA78-60AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D64-353F-CA78-60AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS JEAN CAMARGO (CPF 098.XXX.XXX-65) em 04/05/2026 09:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KAUANE CRISTINA DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-96) em 04/05/2026 09:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN (CPF 088.XXX.XXX-70) em 04/05/2026 09:25:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/5D64-353F-CA78-60AF